



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 06 DE MARCO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 754

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei N.º. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 754

PORTARIAS

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 071/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V SÁDILA SCHEYDER SILVA, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VESPERTINO, 30 horas semanais, com lotação na EMPEIEF CACHOEIRINHA e EMPEIEF IVO MENEGARDO, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 072/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V JUAREZ TÁVORA NETTO, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VESPERTINO, 33 horas semanais, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli”, EMPEIEF “EMUEI José Lima de Oliveira”, EMPEF “Oreste Bernardo” e EMEIEF “Vital Lucas”, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 073/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPB V MATHEUS ALMEIDA CUTIS, na vaga CLASSES VAGAS, TURMA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VESPERTINO, 33 horas semanais, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”, EMPEIEF “Princesa” e EMEIEF “Vital Lucas”, a partir de 01/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 074/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de profissional para Função de confiança e sobre a carga Horária especial de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVEM:

Art. 1º - Localizar a funcionária LARISSA MICHELLE DE OLIVEIRA AGNOLETI BASTOS na Secretaria Municipal de Educação para exercer funções Pedagógicas e a Coordenação municipal do PAES; Determinar a Carga Horária Especial de 15 horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 075/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V PALOMA FERREIRA TRAVEZANI, na Vaga classe vaga, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P2, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 02/02/2024, com lotação na EMPEF “Oreste Bernardo” e EMUEI “José Lima de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 076/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V VIVIANY ELIODÓRIO COSTA CARVALHO, na Vaga da professora Lynda Moreno (Encontra-se de licença para cursar mestrado), TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P1, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 02/02/2024, com lotação na EMPEIEF “Ivo Menegardo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 077/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V KARINA AMARAL CANDAL, na Vaga classe vaga, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P4, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 35 horas semanais, a partir de 02/02/2024, com lotação na EMPEIEF “Princesa” e EMPEIEF “Alto Mundo Novo”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 078/2024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.
 Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.
 Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.
 Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 25 de março do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V DENISE MARIA LIMA, na vaga da Professora Girlane Casimiro Bertholi Romão (encontra-se de atestado médico”), TURMA DISCIPLINA 5º ano A, Ensino Fundamental, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 02/02/2024, com lotação na EMEF BODART JÚNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 079/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V MILIANE DA SILVA MARTINS MENGAL, na Vaga classe vaga, Disciplina Arte, TURMAS Pré I e II, 1º ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, turno MATUTINO/VESPERTINO, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”, e Atendimento Domiciliar a criança com necessidades especiais, com lotação na EMPEIEF “Alto Mundo Novo”, com 17 horas semanais, a partir de 05/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 080/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V ELMA DE SOUZA BAZÍLIO, na Vaga classe vaga, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P2, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 05/02/2024, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Rio Novo do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
 Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 081/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 31 de maio do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V GERLANI RAPOSO TAVARES LAIBER, na Vaga da professora Josélia da Penha Bonadiman Marin (encontra-se de atestado médico), TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P3, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 06/02/2024, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 82/2024, 06 de fevereiro de 2024.

ALTERA MEMBRO DA EQUIPE DE GESTÃO ESCOLAR DO PROETI NO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a lei Estadual Nº 11393/2021 de 11 de setembro de 2021;

Considerando o Decreto Estadual Nº 4973 R de 29 de setembro de 2021;

Considerando a Lei Municipal Nº 648, de 11 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando a PORTARIA SEMEC Nº 205/2021, 05 de novembro de 2021, que Institui a Equipe de Gestão Escolar do PROETI no município de Rio Novo do Sul.

RESOLVEM:

Art. 1º- Alterar a Equipe de Gestão do PROETI no Município de Rio Novo do Sul.

Representante responsável pelas escolas em Tempo Integral: EMPEIEF “PRINCESA”, EMPEIEF “CACHOEIRINHA”, EMPEIEF “ALTO MUNDO NOVO”, EMPEIEF “IVO MENEGARDO” EMUEI José Lima de Oliveira e EMPEF “ORESTE BERNARDO”: ROXANA DIAS;

Coordenadora Pedagógica: GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONSINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEMEC Nº 083/2024 de 23 de fevereiro de 2024.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME Nº 067/2024 do (a) Professor (a) MaMPA V RENARA GESSEKA MENEZES DA SILVA, tendo em vista o pedido da mesma, na Vaga classe vaga, TURMA DISCIPLINA Pré Escolar ao 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL, Integral, P1, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 40 horas semanais, a partir de 23/02/2024, com lotação na EMPEIEF “Princesa”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 084/2024, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 23 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V JOSÉ VEIGA DA SILVA NETTO, Disciplina de Reforço Escolar, turmas: 2º ao 5º ano do Ens. Fundamental, Classe Vaga, Turno Vespertino, com lotação na EMEIEF “Vital Lucas”, com 15 horas semanais, a partir de 26/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 26 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 085/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre alteração da Carga Horária Especial do profissional da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a alteração da Carga Horária Especial firmada pela Portaria SEMEC Nº 203/2021, para 15 horas semanais, do professor MaMPA V DEISE LORENCINI, localizada na função de confiança da COORDENAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR na SEME a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES, 26 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SEME Nº 086/2024 de 27 de fevereiro de 2024.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital 004/2023 de 16 de novembro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria SEME Nº 070/2024 do (a) Professor (a) MaMPA V JACINEIA LEITE PIRES SANTIAGO, tendo em vista o pedido da mesma, na Vaga da professora Catiana Polonini (Encontra-se de licença maternidade e férias), TURMA 1º ano e 3º ano do Ens. Fundamental, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 29/02/2024, com lotação na EMPEIEF “Maria Giacomelli Peterle”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 27 de fevereiro de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER,

TURISMO E CULTURA

PORTARIA 0001/2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES LAZER TURISMO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

PORTARIA SEMELTC N. 001/2024 de 29 de fevereiro de 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADO
DO EDITAL Nº 001/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS
CULTURAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL – ES e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE Esportes lazer Turismo e Cultura, usando de suas atribuições legais conforme determina o art. 30 da Constituição Federal Art. 71 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Art. 6- do Decreto nº- 666 de 30 de agosto de 2021 que atribui a seu titular editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento deste Regulamento.

CONSIDERANDO a Lei nº 879, de 20 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a cultura como um recurso para o desenvolvimento social humano e econômico.

CONSIDERANDO o Art. 9.2 do edital de seleção de projetos culturais segue-se as normas necessárias ao fiel cumprimento desse regulamento.

CONSIDERANDO a viabilização da utilização do saldo remanescente do ciclo Fundo a Fundo de Coinvestimento 2022.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para compor a comissão julgadora do edital de seleção de projetos culturais edital nº 001/2024 do Município de Rio Novo do Sul- ES

I- MARIA JULIA MEDEIROS MANGARAVITE;
II-FLAVIANE NUNES FRANCISCO e
III - ROXANA DIAS.

Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Os integrantes da comissão desempenharão suas funções sem fazer jus a qualquer gratificação funcional.

Art. 3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Maria Nascimento Costa, s/nº - Centro – RIO NOVO DO SUL/ES – CEP –
29.290-000
Tel. (28) 3533-1745 – CNPJ /MF – 27.165.711/0001-72



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER, TURISMO E CULTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ES.

29 de fevereiro de 2024.


Jocener Marconsini Castelari
Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul


André Luiz Fonseca Zambí
Secretário Municipal de Esportes Lazer Turismo e
Cultura
de Rio Novo do Sul

Rua Maria Nascimento Costa, s/nº - Centro - RIO NOVO DO SUL/ES - CEP -
29.290-000
Tel. (28) 3533-1745 - CNPJ /MF - 27.165.711/0001-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOCELINO MONTE COLI
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO